

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.523/2013**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município de Vitória, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.905/2013 (Processo CEE nº. 088/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com redução de vagas, passando de 240 (duzentas e quarenta) vagas iniciais anuais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 25-06-2012, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1.909, Bairro Jucutuquara, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento – Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Eletricista, e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista de Manutenção.

Vitória, 22 de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação